



- LEI Nº 582 -

- Abre Crédito Especial de Ncr\$ 1.125,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

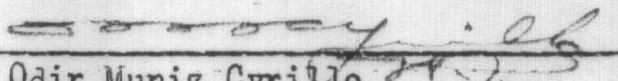
Art.1º - Fica o sr.Prefeito Municipal de Ouro Fino,autorizado a abrir o Crédito Especial de Ncr\$ 1.125,00 -hum mil,cento e vinte e cinco cruzeiros novos -para atender às despesas oriundas do contrato de prestação de serviços de Contador à Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

Art.2º - O conttato a que se refere o art.1º terá vigência pelo prazo de nove(9)mêses,ou seja no periodo de Abril a Dezembro de 1967;

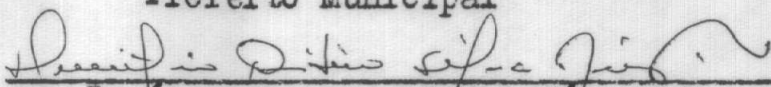
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando,portanto,a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer,que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

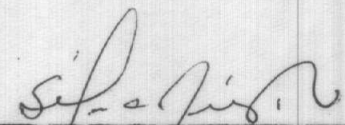
Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 2 de Maio de mil novecentos e sessenta e sete(1967).

  
Odir Muniz Cyrillo

Prefeito Municipal

  
Demétrio Ribeiro Silva Júnior  
Secretário

Reg.Livro n.5-fls.80.Data supra.0 Sec.

  
Silva Júnior